



Governo do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Presidência

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve**:

Nomear a Sr<sup>a</sup>. Karin Elisabeth Ekstrom Couto, como Tradutora e Intérprete “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma sueco para o idioma português, a carteira de habilitação, CNH do Sr. Per Robert Ohrn, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito (Transportstyrtelsen) no Reino da Suécia, Validade 09/05/2025, conforme Processo 23/039.347-1, protocolado em 31 de Outubro de 2023, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 01/11/2023, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **125977444** código CRC= **0B617B1A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)

Criado por [cibelle.gueiros](#), versão 2 por [cibelle.gueiros](#) em 01/11/2023 08:46:42.